



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
Campus do Pici, Bloco 710 - 1º andar - Bairro Pici, Fortaleza/CE, CEP 60455-900
Telefone: [853366-9606](tel:8533669606) e Fax: @fax_unidade@ - <http://ufc.br>

EDITAL 08/2022/DIATEC/CT

Processo nº 23067.009298/2022-68

1. O Chefe do Departamento de Integração Acadêmica e Tecnológica (DIATEC) do Centro de Tecnologia (CT) da Universidade Federal do Ceará (UFC), no uso de suas atribuições legais, comunica que:

Estarão abertas as inscrições para o processo seletivo de monitores para o Programa de Iniciação à Docência - PID 2021, referente ao Edital 08/2022 PROGRAD - UFC, no período de 07 de novembro de 2022, visando o preenchimento de **01 vaga de monitor** voluntário para atuar no projeto abaixo:

COORDENADOR	PROJETO	DISCIPLINAS VINCULADAS	VAGA REMUNERADA
GISELE AZEVEDO DE ARAÚJO FREITAS	Monitoria para Aplicação de Metodologias Ativas de ensino-aprendizagem em Programação Computacional para EEMA, Metodologia Científica e Métodos Numéricos	Métodos Numéricos, Programação e Metodologia	1

2. DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA (PID), SEGUNDO O EDITAL 03/2021 PROGRAD - UFC:

- Contribuir para o processo de formação do estudante de graduação da UFC;
- Proporcionar a participação do estudante monitor nas atividades docentes;
- Facilitar a interação entre estudantes e professores nas atividades de ensino, visando à melhoria aprendizagem;
- Proporcionar ao monitor uma visão conjunto da disciplina e das experiências da relação teoria e prática;
- Envolver o estudante nas atividades de ensino associadas ao planejamento e à pesquisa.

3. DAS CARACTERÍSTICAS DA MONITORIA, CONFORME O EDITAL 03/2021 PROGRAD - UFC:

- As monitorias, remunerada e voluntária, terão período de vigência de até 02 (dois) meses relativos ao período letivo de novembro de 2022 a dezembro do ano de 2022;
- A monitoria voluntária terá carga horária de 12 (doze) horas semanais sem o recebimento de qualquer remuneração mensal pela atividade;
- A função de bolsista não constitui cargo ou emprego nem representa vínculo empregatício de qualquer natureza com a Universidade Federal do Ceará. Esta bolsa é incompatível com qualquer outra atividade, seja remunerada ou voluntária, pública ou privada, com ou sem vínculo empregatício;
- Dentre outras possibilidades de desligamento, destacam-se a extinção do vínculo com o curso, total ou temporariamente, como no caso de conclusão, desligamento, desistência, cancelamento, abandono ou saída do curso (mudança ou transferência), o trancamento total ou matrícula institucional e o fluxo contínuo ou novo ingresso em qualquer curso de graduação da UFC;
- Os monitores remunerados somente poderão desempenhar outras atividades extracurriculares em paralelo com o PID, se estas forem não remuneradas, mediante autorização do Coordenador do Projeto;
- Os monitores voluntários somente poderão desempenhar outras atividades extracurriculares em paralelo com o PID mediante autorização do Coordenador do Projeto.

5. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:

- Os candidatos devem estar regularmente matriculados nos cursos de graduação presenciais da UFC, cursando, no mínimo, 12 (doze) horas semanais em componentes curriculares durante a vigência da bolsa, inclusive no segundo semestre do ano de 2021, sob pena de desligamento do Programa de Iniciação à Docência;
- Estar cursando, no máximo, o penúltimo semestre;
- Ter disponibilidade de 12 (doze) horas semanais para o exercício da monitoria;
- Não ser aluno de fluxo contínuo, nem com trancamento total ou matrícula institucional e nem de programa de mobilidade acadêmica;
- Ter obtido aprovação, com média superior ou igual a 7,0 (sete), na disciplina de Gerenciamento na Construção Civil I.

6. DA INSCRIÇÃO:

- Para realizar a inscrição, os interessados deverão enviar para o e-mail gisele.azevedo@ufc.br, no período de **07 de novembro de 2022**, os documentos a seguir:
 - Histórico Escolar emitido no período da inscrição (07 de novembro de 2022);
 - Currículo resumido (em pdf);
 - Contato (email e número de telefone/celular).

7. DA SELEÇÃO:

- a. O processo seletivo ocorrerá em duas etapas, sendo uma eliminatória e uma classificatória. Na primeira, será aplicada uma prova específica, na qual os candidatos deverão obter nota superior ou igual a 7,0 (sete) como requisito para participar da segunda etapa.
- b. A segunda etapa será a realização de entrevista com os candidatos e análise documental (histórico e currículo)

8. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES:

ETAPA	PERÍODO
DIVULGAÇÃO E INSCRIÇÕES	07/11/2022
PROVA ESPECÍFICA	08/11/2022
ENTREVISTA E ANÁLISE DO HISTÓRICO	09/11/2022
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO	10/11/2022
ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E ASSINATURA DOS TERMOS	10/11/2022
INÍCIO DAS ATIVIDADES	12/11/2022

Atenciosamente,

Prof. Dr. Alexandre de Miranda Mont'Alverne
Chefe do DIATEC



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE DE MIRANDA MONT ALVERNE**, **Chefe de Departamento**, em 07/11/2022, às 20:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3890737** e o código CRC **DA568479**.